



ATA N.º 4

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Dr. José Sérgio Rocha Santos Pereira, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Qualidade de Vida, pela Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e pela Dra. Margarida Torres Martins Leite e Silva, Técnica Superior; na qualidade de membros efetivos, tendo por fim retificar a ata nº 3, de 14 de junho de 2017, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento **para a carreira e categoria de TÉCNICO SUPERIOR (HIGIENE E SEGURANÇA)** na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo previsão de postos de trabalho no mapa de pessoal por tempo indeterminado do município de Viana do Castelo, para o ano de 2017, e tendo o procedimento sido publicado no Diário da República II Série, nº 10, de 13 de janeiro de 2017, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201701/0241 e no Jornal de Notícias de 14 de janeiro de 2017. -----

PRIMEIRO: Tendo sido notificados os candidatos Delfim Nelson Garrido Fernandes e Sandrina Araújo Moreno, da deliberação de exclusão do procedimento concursal, conforme ata nº 3, de 14 de junho de 2017, na alínea c) do segundo articulado, proferida com fundamento na análise dos elementos solicitados aos referidos candidatos, em sede de audiência de contra-interessados, concedida nos termos conjugados do nº 1 dos artigos 117º e 125º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, para realização de diligências complementares conducentes à validação do título profissional como requisito necessário ao exercício da profissão, conforme disposto pelo nº 1 do artº 18º do anexo à lei nº 35/2014, de 20 de junho; **vem o Júri do procedimento concursal deliberar, por unanimidade, retificar o teor da ata nº 3 de 14 de junho de 2017, no seu ponto segundo, alínea c).** -----

Assim, onde se lê: "**SEGUNDO:** Produzida a deliberação anterior, o Júri deliberou por unanimidade constituir a lista definitiva de candidatos excluídos do procedimento concursal, pelos fundamentos invocados na ata nº 1 de 20 de fevereiro de 2017 e na presente ata nº 3, de 14 de junho de 2017: (...) c) - Por não disporem à data da candidatura, de CAP adequado (nível VI) ao conteúdo funcional da categoria a concurso, válido, não revogado ou suspenso, nos termos do nº 3 do artº 25º da Portaria



nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual: - Delfim Nelson Garrido Fernandes e Sandrina Araújo Moreno. “ é retificado o teor do referido articulado, sendo aditado o seguinte conteúdo ao ponto segundo da ata nº 3, de 14 de junho de 2017: -----

“Produzida a deliberação anterior, o Júri deliberou por unanimidade constituir a lista definitiva de candidatos excluídos do procedimento concursal, pelos fundamentos invocados na ata nº 1, de 20 de fevereiro de 2017, para a generalidade dos candidatos, e, para os candidatos condicionados infra referidos, na ata nº 2, de 24 de março de 2017 e presente ata nº 3, de 14 de junho de 2017: (...) alínea c) - Por não disporem à data da candidatura, conforme o disposto no nº 3 do artº 25º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, de CAP adequado (nível VI) ao conteúdo funcional da categoria a concurso, válido, não revogado ou suspenso, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 8º da Lei nº 42/2012, de 28 de agosto: - Delfim Nelson Garrido Fernandes e Sandrina Araújo Moreno.” -----

SEGUNDO: Tratando-se de deliberação que contraria a admissão condicional destes candidatos, proferida anteriormente pelo Júri, no ponto segundo da ata nº 2, de 24 de março de 2017 e sendo manifesta a intenção do Júri de excluir os candidatos pelo fundamento invocado na presente ata, é concedido o prazo de 10 dias úteis de audiência aos contra-interessados para se pronunciarem, querendo e por escrito, sobre a deliberação constante da ata nº 3 de 14 de junho de 2017. -----

TERCEIRO: Foi deliberado pelo Júri notificar os candidatos supra referidos do teor desta ata, bem como proceder à sua publicitação na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -






